DECRETO Nº 5.281, DE 2 DE ABRIL DE 2019.

Autoriza a devolução dos Boxes nºs. 01, 03, 05 e 15 localizados no Minishopping Pompeia.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a permissionária **Simone Aparecida da Silva Delmashio** requereu devolução dos Boxes 01, 03, 05 e 15 localizados no Minishopping Pompeia, Rua Getúlio Vargas nº 197, por ela utilizado conforme autorização de uso formalizada pelo Decreto nº 5.135, de 24 de maio de 2018;

Considerando a desocupação do imóvel nas mesmas condições de conservação anteriores à permissão de uso;

Considerando a devolução das chaves do imóvel pela permissionária;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a devolução dos Boxes 01, 03, 05 e 15 localizados no Minishopping Pompeia, situado na Rua Getúlio Vargas, nº 197, requerida por **Simone Aparecida da Silva Delmashio,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.460.860/0001-03, e a formalização da rescisão do Contrato.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 2 de abril de 2019.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

Registrado no Departamento de Documentação e Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Pompeia, afixado e publicado no lugar público de costume na data supra.

Ana Maria Ricz Cayres
Diretora do Dep. de Serv. de Doc. e Atos Oficiais

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
09 MAI 2019
Recebido